



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR (COZINHEIRO)

1 Posto de Trabalho

(Aviso n.º 3074/2017 Diário da República n.º 59, II Série, de 23 de março de 2017)

-----ATA N.º 3-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sócio Cultural; Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: ODETE DE JESUS CASMARRINHA SERRA, Técnica Superior; 1.º Vogal Suplente: MARIA JOSÉ MAGRO SERRA DA PIEDADE LOPES, Assistente Técnica.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de participação e de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o júri procedeu à apreciação das questões suscitadas, deliberando por unanimidade, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:--

Nome	Deliberação do Júri
Ana Paula Carriço Mota Catita	Admitida
Brásia Maria Coelho dos Santos Rosa	Admitida
Eva Xavier Neto Arraiolos	Admitida
Florinda Rosa Gomes de Carvalho	Admitida
Gertrudes Miquelina Peixeiro Ramos	Admitida
Manuela Zulmira Catarro Martins Couveiro	Admitida
Maria de Fátima Pereira Costa Azinheirinha	Excluída (a)
Maria Leonor Simões Rosa Camisola	Admitida
Marisa Isabel Batista Torres	Admitida
Natália da Conceição Regouga Farófiás	Admitida
Teresa Cristina Caroço Pinto	Excluída (b)

(a) Candidato excluído por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, no prazo de 72 horas, conforme alínea a) do ponto 12.4 do aviso.-----

(b) Candidato excluído por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações legível, no prazo de 72 horas, conforme alínea a) do ponto 12.4 do aviso.-----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos e admitidos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: 

O 1º Vogal Efetivo: 

O 1.º Vogal Suplente: 